



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 515/23, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) LEA MONTES DA SILVA MACHADO, matrícula nº 2618-2 Cargo público de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1ºSEGMENTO do símbolo padrão de vencimentos CLASSE C, NÍVEL 4 PARA CLASSE C, NÍVEL 5 de acordo com Processo Administrativo nº 2023.06638-4 de 19/06/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de outubro de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

374

| |
|------------------------------------|
| Publicado no Boletim Oficial _____ |
| Em 19 / 10 / 23 |
| Ass. _____ |